

PORTARIA Nº 234/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **LOURDES APARECIDA MENDES FACIO**, funcionária concursada no cargo Psicóloga da Prefeitura Municipal de Itambaracá como Fiscal de Convênio, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos convênios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficando esta responsável, juntamente com o gestor do convênio, por proceder as análises técnicas das parcerias a serem celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal